PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU
ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 DE SETEMBRO, 499 – CENTRO
www.paicandu.pr.gov.br
☎ (44) 3244-4943
CNPJ: 76.282.664/0001-52

GOVERNO DE Paiçandu
Nos trilhos do desenvolvimento

SEAB Pág. 33 Rub.

PLANO DE TRABALHO (Parte Integrante do Convênio)

1 – DADOS CADASTRAIS:-

ENTIDADE PROPONENTE:- PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIÇANDU			**CNPJ nº** 762826640001\52
ENDEREÇO:- RUA 7 DE SETEMBRO, 499 – CENTRO			
CIDADE:- PAIÇANDU	**UF:-** PARANÁ	**CEP:-** 87140-000	**TELEFONE:-** (44) 3244-0400
CONTA CORRENTE Nº **1-5**	**AGÊNCIA** **3362-6**	**BANCO** **CAIXA**	**CIDADE** **PAIÇANDU**
NOME DO RESPONSÁVEL:- TARCÍSIO MARQUES DOS REIS			**CPF nº** 424.705.019-20
CI/Órgão Expedidor:- 3.181.227-5/SSPPR			**CARGO:-** PREFEITO MUNICIPAL

2 – OBJETO E JUSTIFICATIVAS:-

Objeto:- Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais Municipais, conforme Trechos selecionados no Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), num total de 10 km;	**Período de Execução** **Início:-** Na liberação dos recursos; **Término:-** 31 de dezembro de 2015
Identificação do Objeto:- O presente instrumento tem por objeto a Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, nos **Trechos 01; 02; 03; 04 e 5 do Relatório de Vistoria Inicial – RVI – Anexo (1), perfazendo (10 km),** dentro do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS da SEAB;	
Justificativas da Proposta:- O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à recuperação de estradas rurais, notadamente quanto à disponibilização de recursos para a aquisição de óleo diesel, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para o apoio à recuperação de trechos de estradas rurais aos municípios. Neste sentido, a SEAB está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o Instituto EMATER, de tal forma que as demandas municipais devem ser adaptadas a uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade dos usuários dessas estradas, principalmente face à sua degradação em função do excesso de chuvas durante os anos antecedentes, aliado ao processo erosivo eólico e trafegabilidade por longo período	

SEAB Pág. 34 Rub.

3 – BENEFICIÁRIOS:-

Agricultores (Propriedades) e/ou Comunidades atendidas	Diretos	Indiretos	Total
Trecho 01 – Estrada Calisto	30	90	120
Trecho 02 – Estrada Serrinha	25	500	525
Trecho 03 – Estrada Marila	50	150	200
Trecho 04 – Estrada Salto	20	60	80
Trecho 05 – Estrada Venda Azul	100	500	600
Total:-	225	1300	1525

4 – PLANO DE APLICAÇÃO:-

Especificação	Valores (R$)		
	Estado	Município	Total
Aquisição de 10.000 (dez mil) litros de Óleo Diesel, para serviços de recuperação das estradas rurais.	24.000,00	0	24.000,00
Total:-	**24.000,00**	**0**	**24.000,00**

5 – FASES DA IMPLANTAÇÃO:-

Fases	Especificação	Responsável
1	Recuperação - Trecho 01 – Estrada Calisto 500m	Prefeitura Municipal
2	Recuperação - Trecho 02 – Estrada Serrinha 4.000m	Prefeitura Municipal
3	Recuperação - Trecho 03 – Estrada Marila 2.000m	Prefeitura Municipal
4	Recuperação - Trecho 04 – Estrada Salto 500m	Prefeitura Municipal
5	Recuperação - Trecho 05 – Estrada Venda Azul 3.000m	Prefeitura Municipal
Total:-	**Recuperação dos Trechos – 10 km**	**Prefeitura Municipal**

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:-

Nº	Atividades e/ou Operações a realizar	Período de Execução 2015					
		J/F*	M/A*	M/J*	J/A*	S/O*	N/D*
1	**Trecho 01 – 0,5 km**	X	X				

SEAB Pág. 35 Rub.

-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito						
2	**Trecho 02 – 4,0 km**	X	X				
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito						
3	**Trecho 03 – 2,0 km**		X	x			
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito						
4	**Trecho 04 – 0,5 km**		X	x			
-	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito						
5	**Trecho 05 – 3,0 km**				X	X	
	Limpeza lateral e remoção da camada vegetal, controle de erosão, construção de bigodes e lombadas e abaulamento do leito						

J/F – Janeiro e Fevereiro; M/A – Março e Abril; M/J – Maio e Junho; J/A Julho e Agosto; S/O – Setembro e Outubro; N/D – Novembro e Dezembro;

7 – METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:-

- Priorizar trechos de estradas dentro dos princípios de manejo e conservação de solos e águas, conforme estabelecido nas Metas do Governo – 2011 a 2014 e no Plano de Ação do SEAGRI – 2011 a 2014, no eixo "SUSTENTABILIDADE";
- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas e corredor de transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais;
- Repasse de recursos financeiros da SEAB aos municípios especificamente para aquisição de óleo diesel a ser utilizado para recuperação de estradas rurais, mediante TERMO DE CONVÊNIO.

8 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:-

Estão previstas três formas de avaliação:-

(1ª) Forma:- Pelo Chefe de Núcleo - Avaliação de Conformidade – Durante a Execução do Convênio (Modelo – **Anexo 4** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) – realizada pelo Chefe de Núcleo, durante a execução do convênio, sendo destinada à

SEAB Pág. 36 Rub.

verificação dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel na recuperação de estradas rurais. Encontra-se dividida em duas etapas. Assim, deverão ser verificados:-

- **1ª ETAPA:- Janeiro de 2015:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Quantidade de óleo diesel adquirido; quilometragem de trecho a ser recuperado; os principais problemas identificados e as providências tomadas.

- **2ª ETAPA:- FINAL DO CONVÊNIO – AVALIAÇÃO** – Trata-se, em verdade, da junção do conjunto de AVALIAÇÃO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS, questionário a ser respondido pela equipe de avaliação e pelo Técnico da AT (junto aos agricultores), com anuência do Chefe de Núcleo.

- **(2ª) Forma:- Pela Equipe de Avaliação - Qualiquantitativa - Final do Convênio** – (Modelo – **Anexo 5** do dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pela Equipe de Avaliação, no final do Convênio, sendo destinada à verificação qualiquantitativa dos itens de composição do processo de aquisição e aplicação do óleo diesel, bem como do número de quilômetros recuperados. Assim, deverão ser verificados:
    - A - **Indicadores quantitativos:** Data e valor da liberação dos recursos pela SEAB; Participação financeira do município; 10 km de estradas recuperadas;
    - B - **Indicadores qualitativos:** Pontos positivos e negativos identificados no processo de aquisição do óleo diesel; Pontos positivos e negativos identificados no processo de aplicação do óleo diesel; Sugestões para futuros projetos.

- **(3ª) Forma:- Pelo Técnico da Assistência Técnica (dos Beneficiários – Final do Convênio)** – (Modelo – **Anexo 6** dos Procedimentos Operacionais do PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS) - realizada pelo Técnico da AT, no final do Convênio, sendo destinada à verificação do grau de satisfação dos agricultores beneficiados. Para tanto, tendo como princípio a avaliação do impacto da recuperação da estrada rural na visão dos agricultores, sugere-se uma amostra de 5% em cada município atendido, tendo como parâmetros: o grau de satisfação do agricultor; as melhorias identificadas pelo agricultor e se tem alguma sugestão a dar.

SEAB Pág. 37 Rub.

9 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:-

As readequações nos 10 Km de estradas rurais tem como objetivo melhorar a logística de produtos agropecuários, assim como melhorar a acessibilidade de moradores no meio rural. Para a definição dos pontos de prioridade para as readequações, foi realizada uma reunião com os operadores de maquinas e motoristas de transporte escolar rural (funcionários públicos), Secretários Municipais de Agricultura, de Educação e de Serviços Públicos, além do técnico da Emater local e agricultores do município. Definindo assim nossas prioridades.

10 – DECLARAÇÃO DO CONVENENTE:-

Na qualidade de representante legal do Convenente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome	**Tarcísio Marques dos Reis**	
Cargo	**Prefeito Municipal**	
Local	**Paiçandu (Pr)**	
Data	**15 de dezembro de 2014.**	Assinatura

11 – PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DA SEAB:-

Nome	ROMOALDO C. FACCIN	
Cargo	CHEFE REGIONAL	
Local	MARINGÁ	
Data	17/12/2014	Assinatura

Romoaldo Carlos Faccin
CHEFE NÚCLEO REGIONAL
DA SEAB/PR - MARINGÁ

12 – APROVAÇÃO DA SEAB:-

Nome	RODOLFO MAYER	
Cargo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
Local	MARINGÁ - PR	
Data	22/12/2014.	Assinatura

Eng. Agr. Rodolfo Mayer
CREA: 10.189/D 7ª. Região
SEAB / DEAGRO / MGA
CPF: 183.851.099-00

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
NUCLEO REGIONAL DE MARINGÁ
Rua Arthur Thomas, 410 – CEP: 87013-250 – Maringá – PR

SEAB
Pág. 42
Rub.

PARECER

Somos de parecer **favorável** ao ADITIVO DE PRAZO, sem alteração do Projeto Original previsto no Convênio.

Maringá, 18 de Dezembro de 2014.

Rodolfo Mayer
Técnico DEAGRO/Maringá

Romoaldo Carlos Faccin
Chefe N. R. SEAB - Maringá